



Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MANAUS - AM

CRIADO MEDIANTE O ARTIGO Nº 129 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

Manaus, sexta-feira, 22 de setembro de 2000.

Número 119 - ANO I

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS

DECRETO Nº 5192, DE 20 DE SETEMBRO DE 2000

ABRE, no orçamento vigente, crédito suplementar de R\$ 407.000,00 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 4º, Inciso I da Lei n.º 515, de 17 de dezembro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto, no orçamento vigente, crédito suplementar de R\$ 407.000,00 (quatrocentos e sete mil reais), como reforço aos seguintes Programas de Trabalho:

27100 - SEC. MUN. DE OBRAS, SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSB

10.58.323.1014.302 - Programa Especial de Urbanização	
3120 - Material de Consumo	
-00- R\$	80.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	
-00- R\$	44.000,00
4110 - Obras e Instalações	
-00- R\$	155.000,00
10.58.323.1040.303 - Programa de Recuperação e Urbanização de Bairros e Conjuntos Habitacionais	
3132 - Outros Serviços e Encargos	
-00- R\$	128.000,00

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior fica automaticamente registrado no Tribunal de Contas do Estado e será compensado, com importância de igual valor, à conta do Excesso de Arrecadação da Forma 00 - Recursos Ordinários, a se verificar no controle contábil financeiro.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 22 de setembro de 2000

ALFREDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Manaus

DECRETO Nº 5193, DE 21 DE SETEMBRO DE 2000

PERPETUA SEPULTURA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS**, no exercício da competência que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO**, e **CONSIDERANDO** o que consta do Processo protocolado sob o n.º 05209/2000 de 14.9.2000,

DECRETA:

Art. 1º- Fica concedida à Sr.^a ITELVINA PEREIRA DA SILVA a **PERPETUAÇÃO da SEPULTURA N.º 666**, com área de 1,20x2,00m da **QUADRA N.º 47**, do **CEMITÉRIO NOSSA SENHORA APARECIDA**, onde estão enterrados os restos mortais de **RAIMUNDA NONATA DA SILVA**, falecida em **08.11.99**, nesta cidade

Art. 2º- A concessão referida no artigo anterior é estabelecida na quota fixada para o **Executivo Municipal**, nos termos da Lei n.º 1.536, de 17.12.80.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Manaus, 21 de setembro de 2000

ALFREDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Manaus

DECRETO Nº 5194, DE 21 DE SETEMBRO DE 2000

PERPETUA SEPULTURA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS**, no exercício da competência que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO**, e **CONSIDERANDO** o que consta do Processo protocolado sob o n.º 05210/2000 de 14.9.2000,

DECRETA:

Art. 1º- Fica concedida ao Sr.º JOSÉ ALAM DE AZEVEDO BRITO a **PERPETUAÇÃO** da **SEPULTURA N.º 254**, com área de **1,20x2,00m** da **QUADRA N.º 03**, do **CEMITÉRIO SANTO ALBERTO**, onde estão inumados os restos mortais de **JOSÉ BATISTA DE BRITO**, falecido em **05.01.85**, nesta cidade

Art. 2º- A concessão referida no artigo anterior é estabelecida na quota fixada para o **Executivo Municipal**, nos termos da Lei n.º **1.536**, de **17.12.80**.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Manaus, 21 de setembro de 2000


ALFREDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Manaus

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2000

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS**, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**, e

CONSIDERANDO o que consta do *Processo* protocolado sob o n.º **05.229/2000**, de **14.9.2000**, **resolve**

CONCEDER ao servidor **JOSÉ ARLINDO BRASIL DE OLIVEIRA**, Professor Classe C 20h, Matrícula 079.828 2 A, do Quadro de Pessoal da **Secretaria Municipal de Educação (Semed)**, **LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO**, no período de 1º7 a 1º10.2000, conforme estabelece o artigo 1.º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar n.º 64, de 18.5.90, com direito ao vencimento do cargo efetivo, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei, combinado com os artigos 86, § 2.º; e 41 da Lei n.º 8.112/90 (*Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais*).

Manaus, 21 de setembro de 2000


ALFREDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Manaus

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2000

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS**, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**, e

CONSIDERANDO o que consta do *Processo* protocolado sob o n.º **05.226/2000**, de **14.9.2000**, **resolve**

CONCEDER ao servidor **JOZIAS BENFICA DA SILVA**, Professor Classe D 20h, Matrícula 082.951 0 B, do Quadro de Pessoal da **Secretaria Municipal de Educação (Semed)**, **LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO**, no período de 1º7 a 1º10.2000, conforme estabelece o artigo 1.º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar n.º 64, de 18.5.90, com direito ao vencimento do cargo efetivo, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei, combinado com os artigos 86, § 2.º; e 41 da Lei n.º 8.112/90 (*Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais*).

Manaus, 21 de setembro de 2000


ALFREDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Manaus

ERRATA DO EXTRATO

Termo do Convênio n.º 04/2000-GC

6. PRAZO**ONDE SE LÊ:**

Vigência de 12 (doze) meses

LEIA-SE:

adstrito ao exercício financeiro de 2.000.

Manaus, 22 de setembro de 2000.


ALFREDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Manaus

SÃO DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**DIREITOS SOCIAIS**

A creche e pré-escola, educação, cultura, esporte, assistência social, proteção no trabalho e profissionalização.

DIREITOS VITAIS

A vida, saúde, alimentação, lazer, direito de brincar, convivência familiar e comunitária.

DIREITOS POLÍTICOS

A cidadania especial, credora de deveres do Estado, voto facultativo aos 16 anos de idade.

DIREITOS ESPECIAIS

A assistência, criação e educação por parte dos pais Art. 229 - proteção especial quando ameaçado ou vitimado, inimizabilidade penal até os 18 anos de idade.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
TURISMO - MANAUSTUR**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente, da Fundação Municipal de Turismo - MANAUSTUR, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o teor do relatório apresentado pela Comissão de Licitação desta Fundação, no Processo n.º 0989-A/2000, relativo à **Carta Convite n.º 020/ 2000**.

CONSIDERANDO, ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a decisão firmada pela Comissão de Licitação constante do relatório acima referido.

ADJUDICAR, a Firma: **Pedro Graciano Chaves Figueira**, para os serviços de sonorização e iluminação cênica, inclusive mixagem, no valor global de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

Gabinete do Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Turismo - MANAUSTUR, em Manaus, 18 de setembro de 2000.



ORLANDO CÂMARA
Diretor-Presidente

**COMISSÃO MUNICIPAL DE
LICITAÇÃO PARA COMPRAS E
SERVIÇOS - CMLCS**

AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO PARA COMPRAS E SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS** torna público que fará realizar os seguintes procedimentos licitatórios.

1) TOMADA DE PREÇOS N.º 032/2000 (SEMSA)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ELÉTRICO E HIDRÁULICO

DATA E HORÁRIO: 10.10.2000, às 10:00 horas

2) TOMADA DE PREÇOS N.º 033/2000 (SEMED)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA

DATA E HORÁRIO: 11.10.2000, às 10:00 horas

3) CONCORRÊNCIA N.º 019/2000 (SEMED)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

DATA E HORÁRIO: 27.10.2000, às 10:00 horas

Os editais encontram-se à disposição dos interessados na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO PARA COMPRAS E SERVIÇOS**, na Rua 24 de Maio, n.º 407, 2º Andar – Centro, no horário das 8:00h às 14:00h, de segunda a sexta feira.

Manaus, 20 de setembro de 2000


SILVIO ROMANO BENJAMIM JUNIOR
Presidente da CMLCS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - SEMED**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, especialmente ao disposto no Art. 1º do Decreto n.º 0973 de 16 de Dezembro de 1994.

CONSIDERANDO os termos da (s) **NAD' (s) n.º (s) 210378 / 2000 SEMED**.

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Municipal de Licitação para Compras e Serviços – CMLCS, de acordo com o Mapa Comparativo, objeto da **Tomada de Preços n.º 027/2000 CMLCS**.

II – **ADJUDICAR A EMPRESA:**

S. R. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
R\$ 560.832,00

Como vencedora (s) da licitação para Aquisição de Brinquedos Pedagógicos – Escolas/SEMED.

III – Determinar a emissão da (s) Nota (s) de Empenho nos valores globais constantes da (s) proposta (s) da (s) Firma (s) indicada (s) no ítem anterior.

Manaus, 22 de Setembro de 2000.


Vera Lucia Marques Edwards
Secretária Municipal de Educação

**ESTATUTO DA FUNDAÇÃO DE APOIO
ÀS INSTITUIÇÕES DE PROTEÇÃO À
PESSOA PORTADORA DE
DEFICIÊNCIA - FADA**

Objetivos Gerais:

- ❖ Promover e apoiar as iniciativas relacionadas à educação, saúde, trabalho, acessibilidade em edificações públicas e privadas, seguridade social, transporte, habitação, cultura, esporte e lazer da pessoa portadora de deficiência;
- ❖ Apoiar as instituições de proteção da pessoa portadora de deficiência na implementação de seus objetivos finalísticos, visando a garantir o efetivo atendimento à pessoa portadora de deficiência e sua inserção no contexto social;
- ❖ Estabelecer mecanismos gerais e operacionais que assegurem às pessoas portadoras de deficiência o pleno exercício de cidadania, possibilitando o seu bem-estar pessoal, social e econômico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS

PREFEITO: ALFREDO PEREIRA DO NASCIMENTO
END: Av. Brasil, n.º 1.102 – Compensa – CEP 69.035-110
FONE: (092) 672-1505/1522 FAX: (092) 671 8774
VICE-PREFEITO: OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
END: Av. Brasil, n.º 1.102 – Compensa – CEP 69.035-110
FONE: (092) 672-1505/1522 FAX: (092) 672-1515

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
PROCURADOR CHEFE: ÉLSON RODRIGUES DE ANDRADE
 END: Av. Brasil, n.º 1.102 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (092) 672-1614/1613/1626

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO – AGM
AUDITOR-CHEFE: CAUBI IRAN ATAÍDE DE OLIVEIRA
 END: Av. Brasil, n.º 1.102 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (092) 672 1539 FAX: 625 4065

GABINETE CIVIL
SECRETÁRIO-CHEFE: AFONSO LUIS COSTA LINS JÚNIOR
 END: Av. Brasil, n.º 1.102 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (092) 672 1523 FAX: 672 7337

GABINETE MILITAR
SECRETÁRIO-CHEFE: ANTÔNIO VIVALDO BARRETO
 END: Av. Brasil, n.º 1.102 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (092) 672 1510/1511 FAX: 625 1640

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
SECRETÁRIO: SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
 END: Rua 24 de maio, 399 – Centro – CEP 69010-050
 FONE: (092) 633 2610/2474/2195 FAX: 633 2195

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS – SEMEF
SECRETÁRIO: JOSÉ CHAIN SILVA
 END: Av. Brasil, n.º 1102 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (092) 672 1539 FAX: 672 1739

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
SECRETÁRIO: VERA LÚCIA MARQUES EDWARDS
 END: Rua Tapajós, 214 – Centro – CEP 69025-110
 FONE: (092) 633 1653/1788 FAX: 633 1512

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
SECRETÁRIO: ARNOLDO RODRIGUES ANDRADE
 END: Rua Recife, n.º 1.995 – Parque 10 – CEP 69057-002
 FONE: (092) 642 6752/6741 FAX: 642 5875

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSB
SECRETÁRIO: JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA
 END: Rua Gabriel Gonçalves, n.º 110 – Aleixo – CEP 69090-010
 FONE: (092) 642 1890/1774 FAX: 236 3929

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE - SEDEMA
SECRETÁRIO: JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES
 END: Rua Recife, 2.025 – Parque 10 – CEP 69057-002
 FONE: (092) 236 4122/4676/7226/9290/7226 FAX: 236 2642

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SEMCOM
SECRETÁRIO: MÔNICA ELIZABETH SANTAELLA DA FONSECA
 END: Av. Brasil, n.º 1.102 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (092) 672 1542/1546 FAX: 625 2790

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMESP
SECRETÁRIO: RICARDO SAID ATALA
 END: Rua 22, s/n.º – Centro Social do Parque 10 – CEP 69.055-400
 FONE: (092) 642 5691/5361 FAX: 642 6234

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
SECRETÁRIO: ANA TERESA ORSI DE SOUZA
 END: Av. Darci Vargas, 77 – Chapada – CEP 69.050-020
 FONE: (092) 642 2609 FAX: 642 3394

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, MERCADOS E FEIRAS - SEMAF
SECRETÁRIO: WILSON WOLTER FILHO
 END: Av. Carvalho Paes Andrade, 140 – São Francisco – CEP 69.009-000
 FONE: (092) 633 8344/8492/8488 FAX: 663 8346

SECRETARIA ESPECIAL PARA ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
SECRETÁRIA: MARIA DE FÁTIMA ABRANTES PINTO
 END: Av. Brasil, n.º 1.102 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (092) 672 1505/1522 FAX: (092) 671 8774

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IMPAS
DIRETOR-PRESIDENTE: JOSÉ JACKSON GOMES DE SOUZA
 END: Av. Cmte. Paulo Lasmar n.º 10 Conj. Santos Dumont – Flores – CEP 69.090-000
 FONE: (092) 651-3221/2206 FAX: (092) 651-2942

FUNDAÇÃO DR. THOMAS
DIRETOR-PRESIDENTE: MARIA BETÂNIA JATOBÁ DE ALMEIDA
 END: Rua Recife, S/N.º – Adrianópolis – CEP 69.057-000
 FONE: (092) 236 0071 FAX: 236 0728

FUNDAÇÃO VILLA LOBOS
DIRETOR-PRESIDENTE: LÍVIA REGINA PRADO DE N. M. FERREIRA
 END: Rua Recife n.º 3280 Parque Dez – CEP 69.057-010
 FONE: (092) 642-2267/1589 FAX: (092) 642-2267

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO - MANAUSTUR
DIRETOR-PRESIDENTE: ORLANDO DA SILVA CÂMARA
 END: Rua Bernardo Ramos, 98 – Centro – CEP 69.005-310
 FONE: (092) 622 4948/4886 FAX: (092) 232-7025

EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE URBANO – EMTU
DIRETOR-PRESIDENTE: PEDRO DA COSTA CARVALHO
 END: Rua Recife, 2838 – TERMINAL RODOVIÁRIO - Flores – CEP 69.050 – 030
 FONE: (092) 642-6644/6103/6087 FAX: (092) 236 – 1280

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - URBAM
DIRETOR-PRESIDENTE: MARIA AUXILIADORA DIAS CARVALHO
 END: Av. Floriano Peixoto, 134 Edifício Garagem – Centro – CEP 69.005-070
 FONE: (092) 622 2570/2566 FAX: (092) 232-8058



Diário Oficial Município de Manaus

CRIADO MEDIANTE O ARTIGO Nº 129 DA LEI ORGÂNICA
DO MUNICÍPIO DE MANAUS

PRIMEIRA EDIÇÃO EM 03.04.2000

Procuradoria Geral do Município
Órgão Organizador

Secretaria Municipal de Administração
Órgão Gerenciador Operacional

MARIA DO SOCORRO CORDEIRO SIQUEIRA GUIMARÃES
Gerente Operacional

Composição e Impressão
Escola de Serviço Público Municipal
Rua: Maceió, 307 – Adrianópolis
CEP 69.057-010 Manaus- Amazonas
TELEFONES: 622 6790/631 1483

e-mail: semad@internext.com.br
e-mail: cinf_semad@osite.com.br